



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.644 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 150/2007 de 31 de janeiro de 2007;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **PAULA LILIANE DA SILVA SELETE MAIOLO**, Servidora Pública Municipal, do cargo de Supervisora Escolar, a partir desta data.

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL